



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 137/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 015/2019 DE 25/10/2019.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2020, abertura crédito suplementar no valor de 114.000,00 (Cento e quatorze mil) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0004.2.007.000 Manutencao da Secretaria de Administracao

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.03 DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO

04.123.0005.2.014.000 Contribuição ao Pasep

3.3.72.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS..... R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.2.062.000 Manutencao da Divisao de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS..... R\$ 17.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.2.062.000 Manutencao da Divisao de Obras e Urbanismo

3.3.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS..... R\$ 47.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 309

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

2 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.061.0002.2.002.000 Manutencao da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

2 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 Manutencao das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

2 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 Manutencao das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.0004.2.007.000 Manutencao da Secretaria de Administracao

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 33

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mes Dezembro de 2020.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal